Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 141, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 24 de novembro de 2023.

Aos vinte e quadro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), por meio de videoconferência através da plataforma MEET e convocação ordinária prevista no calendário anual, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 141, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Conselheiro Estadual e Presidente eleito, **João Augusto Albuquerque Soares**, e com a presença dos Conselheiros Estaduais: **Luis Eduardo Costa, Neila Janes Viana Vieira, Eduardo Lino Duarte, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo, Rosane Inês Petersen** e **Rubens Moraes da Costa Marques.** Registra-se participação das suplentes de conselheiros **Debora Vilela Rondon** e **Camila Amaro de Souza.** Registra-se a participação do Gerente Geral **Cláudio Lisias Lucchese**, da Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, da Coordenadora de Comunicação, **Stephanie Ribas**, da Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pela Assessora de Secretaria, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da Reunião Plenária Ordinária às 18h03min. Registra-se a justificativa de ausência do Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo**. **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente com a convocação e a ata da reunião anterior, e solicita a inclusão para extra pauta do assunto: CEF Aprovação da Comissão Julgadora. Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos a inclusão de assunto extra pauta. Sem mais. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 140ª RPO, de 27 de outubro de 2023, em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Sem destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Sem destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** A coordenadora da CEF no CEAU, Conselheira Estadual **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini,** relata que na reunião foram discutidas sugestões para aprimoramento do Regimento do CAU e do Regimento interno do CAU/MS; prosseguindo, a **coordenadora** da CEF no CEAU relata que foi discutida a solicitação do CEAU, quanto aos dados dos profissionais arquitetos e urbanistas registrados; no entanto, conforme orientação jurídica, é vedada a divulgação de dados

pessoais dos inscritos nos seus quadros, de acordo com o art. 5º da Constituição Federal, e a orientação dentro desse entendimento, é que o CEAU solicite ao Conselho que faça a divulgação das atividades das entidades de arquitetos e urbanitas que, dentro da legalidade e disponibilidade será analisada. Por fim, **a coordenadora** da CEF no CEAU, prossegue o relato que na reunião foi solicitado pela entidade Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - ABAP/MS, o levantamento dos RRT's de paisagismo emitidos pelos profissionais do Estado. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1. Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador **Rubens Morais da Costa Marques** relata que foram discutidos os seguintes assuntos: a) prestação de contas referente ao 3º Trimestre do ano, aprovada; b) programação para o plano de ação do ano de 2024, aprovada. E que foram relatados 2 (dois) processos, sendo eles sobre registro de profissional, um por motivo de doença grave e o outro sobre falecimento de profissional. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação**: O coordenador adjunto **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 23 (vinte e três) novos registros profissionais e 1 (uma) inclusão de Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Especialização; o **coordenador adjunto** comenta que relatou sobre a sua participação no evento VIII Encontro Nacional dos Coordenadores da CEF, no dia 07 de novembro de 2023, na sede do CAU BR, onde foram discutidos os seguintes assuntos: cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade EAD, as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's e os desafios para a valorização profissional dos docentes na arquitetura. Por fim, o **coordenador adjunto** relata que a Comissão aprovou a lista dos membros da Comissão Julgadora para o 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação – TFG. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Luis Eduardo Costa** relata que na reunião online da CED, foram relatados dois processos éticos, sendo um de Juízo de Admissibilidade (Processo n° 1782288/2023 - conselheira relatora Rosane Inês Petersen) e o outro julgamento (Processo n° 1493829/2022 conselheiro relator Luis Eduardo Costa), com participação de uma das partes. Sem mais. **7.2.4. Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião foi discutido sobre atribuições ao arquiteto e urbanista; o **coordenador** relata que foram aprovados 2 (dois) processos administrativos; prosseguindo, o **coordenador** relata que muitos dos casos foram por falta de pagamento e regularização de RRT Extemporâneo; o **coordenador** relata a sua participação como coordenador do Fórum de coordenadores da CEP, e comenta a importância de estreitar a comunicação das CEP/UF's com a CEP CAUBR, destaca a necessidade de evolução da fiscalização seja mais eficiente nas obras; por fim, o **coordenador** relata que foram aprovados 5 (cinco) Interrupções de Registro Profissional. Sem mais. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** A coordenadora **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião da Comissão foi

discutido sobre avaliação e balanço dos trabalhos realizados pela Comissão, com importantes realizações, considerando, os eventos, os seminários e palestras, a ampla discussões sobre reforma urbana, em prol ao direito à moradia e a cidades; prosseguindo, a **coordenadora** relatou que a Comissão conseguiu lançar o Edital de ATHIS e que foram selecionados profissionais dispostos a trabalhar com a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social; Por fim, a **coordenadora** relata que ocorrerá ainda uma reunião com a Dr. **Luana Campos,** arqueóloga da UFMS, e representante da ICOMOS BR, para realização em parceria e apoio do Conselho para realização do evento "Patrimônios Culturais e Mudanças Climáticas". O evento tem previsão de duração entre 2 a 3 dias, em junho de 2024, na cidade de Corumbá/MS. Sem mais. **7.3.2 Comissão Temporária de Política Afirmativas – CTPA:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que realizou um balanço das ações da Comissão nessa gestão e comenta que foi muito positivo e que a Comissão deixará grande contribuições para a próxima gestão; prosseguindo a **coordenadora** relata que a Comissão recepcionou um convite da prefeitura de Campo Grande, que através da Subsecretaria Políticas para Mulher (SEMU), para participação no evento e campanha *"21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher"*, no dia 21 de novembro, nesta capital, o objetivo desse evento é conscientizar a população sobre os diferentes tipos de agressão contra e mulheres em todo o mundo. **7.4. DO PRESIDENTE:** Não houve. **7.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES "AD REFERENDUM" PELO PRESIDENTE:9.1.1 DP 130 DPOMS 0141-01.2023 Ad Referendum da CEF, Registro profissional definitivo (ad referendum" n. 86):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação do registro definitivo. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA: 9.2.1 DP131 DPOMS 0141-02.2023: Aprova Homenagem do CAU/MS "PLENÁRIO CELSO COSTA":** O **presidente** explica que essa homenagem se faz em razão dos inúmeros trabalhos de grande relevância prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, pelo arquiteto e urbanista CELSO COSTA; e ainda pela grande contribuição, compromisso e lealdade dedicados durante seus trabalhos como Conselheiro Federal do CAU/MS; prosseguindo, o **presidente** comenta que a homenagem ficará no novo espaço destinado às reuniões Plenárias do CAU/MS, no edifício anexo à sede, recebendo o nome de "PLENÁRIO CELSO COSTA", homenageando o 1º Conselheiro Federal pelo Mato Grosso do Sul no CAU Brasil. Em discussão: O conselheiro **Luis Eduardo Costa** agradece a homenagem ao seu pai arquiteto e urbanista CELSO COSTA, destaca a importância da valorização da história dos profissionais arquitetos e urbanistas e o que ele se propôs ser, e orgulho da família do trabalho deixado pelo arquiteto e urbanista CELSO COSTA. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.4 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.5. PEDIDO DE RECURSO: 9.5.1. DP 132 DPOMS 0141-03.2023 Processo 1547028/2022 – Processo CEP Relatora**

Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira: após a leitura do parecer pela relatora, com a seguinte conclusão: *"Neste sentido, portanto, **CONHEÇO** o Recurso apresentado e **NEGO** provimento ao mesmo, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, sendo pela procedência do auto de infração, com a devida aplicação de multa prevista no art. 35, inciso IV da Resolução n°22 do CAU/BR".* Em discussão: O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** comenta ser um descaso a aplicação da multa aos arquitetos, quando existe uma empresa que organiza o evento e permite a irregularidade; expressa a necessidade de orientação aos profissionais antes da realização dos eventos de amostras de arquitetura. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** relata que a aplicação da multa é em cumprimento à legislação, no entanto, concorda com a prévia orientação a esses profissionais que participam de amostra e eventos, afim de se evitar aplicação da multa. A Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato** explica que a fiscalização sempre realiza orientação nesses eventos e amostras de decoração, além de visita aos ambientes, e que muitos profissionais agem de má fé na emissão dos documentos, por fim, destaca a importância dos profissionais registrarem seu acervo técnico. Em votação: **APROVADO** por maioria dos votos. **9.6 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.7. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não houve.**9.7.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.7.1.1. COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA.9.7.1.1.1. DP133 DPOMS 0141-04.2023 – Aprovação da do Plano de Ação CAU/MS exercício 2024:** A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** apresenta a Programação do Plano de Ação de 2024 do CAU/MS, a proposta foi aprovada pela Deliberação de Comissão nº 057/2021-2023 – 108ª RO CFA/MS, realizada nesta mesma data, que aprovou por unanimidade dos votos a Programação do Plano de Ação de 2024 do CAU/MS. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.7.1.1.2 DP134 DPOMS 0141-05.2023 – Aprovação Projeto Específico – CPUA-CAU/MS:** A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** apresenta o Projeto Específico da CPUA-CAU/MS, com o Projeto específico diálogos: patrimônio cultural e ações climáticas, a proposta foi aprovada pela Comissão de Finanças e Administração pela Deliberação nº 058/2021-2023 – 108ª RO CFA/MS, realizada nesta mesma data, que aprovou por unanimidade dos votos o uso de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as despesas detalhadas no Plano de Trabalho do Projeto. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.7.1.1.3 DP135 DPOMS 0141-06.2023 – Aprovação Projeto Especifico CED-CAU/MS:** A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** apresenta o Projeto Especifico CED-CAU/MS, com o projeto para realização do Seminário Regional de Ética, a proposta foi aprovada pela Comissão de Finanças e Administração pela Deliberação nº 059/2021-2023 – 108ª RO CFA/MS, realizada nesta mesma data, que aprovou por unanimidade dos votos o uso de R$ 30.000,00 (trinta mil

reais) para as despesas detalhadas no Plano de Trabalho do Projeto. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.7.1.1.4 DP136 DPOMS 0141-07.2023 – Aprovação Projeto Específico – ATHIS-CAU/MS:** A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** apresenta o Projeto Específico – ATHIS, a proposta foi aprovada Deliberação de Comissão nº 060/2021-2023 – 108ª RO CFA/MS, realizada nesta mesma data, que aprovou por unanimidade dos votos o uso de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para as despesas detalhadas no Plano de Trabalho do Projeto. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.7.1.1.5 DP137 DPOMS 0141-08.2023 – Aprovação do uso do Superavit para Indenização Trabalhista:** A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** explica a utilização de superávit financeiro, para indenização trabalhista, referente ao processo n. 0024305-58.2017.5.24.0002, conforme proposição aprovada pela Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, a proposta foi aprovada através da Deliberação de Comissão nº 061/2021-2023 – 104ª RO CFA/MS, realizada nesta mesma data, que aprovou por unanimidade dos votos o uso de superávit financeiro para indenização trabalhista. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.7.1.1.5 DP138 DPOMS 0141-09.2023 – Aprovação do uso do Superavit para CSC Fiscalização:** A Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, **Carolina Rodrigues Colen Ribeiro** explica a utilização de superávit financeiro para pagamento de 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento) do valor total do Centro de Serviços Compartilhados – Fiscalização (demais serviços essenciais), num valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme proposição aprovada pela Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, a proposta de uso do superavit foi aprovada pela Deliberação de Comissão nº 062/2021-2023 – 104ª RO CFA/MS, realizada nesta mesma data, que aprovou por unanimidade dos votos o uso de superávit financeiro para pagamento de 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento) do valor total do Centro de Serviços Compartilhados – Fiscalização (demais serviços essenciais).Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. Nesse momento, o conselheiro **Luis Eduardo Costa** se retira da reunião plenária. **9.7.1.2. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF. 9.6.1.2.1 DP 139A DPOMS 0141-10.2023 – Aprovação da Comissão Julgadora de Trabalhos Finais de Graduação – TFG:** A coordenadora da Comissão de Ensino e Formação – CEF, **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini,** relata que atendendo o regulamento para o 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação – TFG, a Comissão indicou profissionais, docentes e com experiência no ensino para avaliarem os trabalhos de TFG, a indicação foi aprovada pela Deliberação de Comissão nº 118/2021-2023 - 111ª CEF. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos.**9.8.2 PRESIDÊNCIA: 9.8.2.1. DP139 DPOMS 0141-11.2023 Aprova do calendário de reuniões do CAU/MS para 2024:** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** apresenta a proposta

do calendário anual de reuniões e eventos do CAUMS para o exercício de 2024. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 10.1 Relatório de Transição CAU/MS Gestão 2021/2023:** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** apresenta o relatório de transição CAU/MS Gestão 2021-2023. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h50min.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

143ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 11 de dezembro de 2023
Horário: 13h46min as 15h00min

FOLHA DE VOTAÇÃO – ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
suplente	*Charis Guernieri*				
titular	*Fabio Luis da Silva*				X
suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*				
titular	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*				X
titular	*Rosane Inês Petersen*	X			
titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
suplente	*Débora Vilela Rondon*				
titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*	X			
suplente	*Camila Amaro de Souza*				
titular	*Neila Janes Viana Vieira*				
suplente	*Jéssica Rabito Chaves*	X			
titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*				X
suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*				
suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*	X			

Histórico da votação:
Sessão: 143ª Plenária Ordinária data: 11/12/2023

Matéria em votação:
Aprovação da ata da 141ª Reunião Plenária Ordinária de 24 de novembro de 2023.

Resultado da votação: **sim** (6) **não** (0) **Abstenções** ( ) **Ausências** (3)
Ocorrências:

KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.